



## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Processo Administrativo nº. 72/2022**  
**Pregão Eletrônico nº. 33/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de links de dados, voz e imagem (Internet e MPLS) de acordo com as localidades, quantitativos e exigências estabelecidos, a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG.

### I- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

#### **QUESTIONAMENTO:**

*Para não impedir a participação de empresas que tenham condições e competências técnicas para a execução dos serviços desta contratação, entendemos que, nos casos de inviabilidade técnica de se fornecer alguns relatórios específicos via portal, será aceito o envio via correio eletrônico ou a partir de envios mensais junto a fatura para possa atender a demanda solicitada neste edital. Nosso entendimento está correto?*

*Atualmente posso fornecer manualmente os relatórios solicitados, e o portal contempla com gráficos para visualização, sem informações numéricas.*

#### **RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO:**

O Setor de Tecnologia da Informação do CRM-MG, setor técnico competente responsável pela elaboração do Termo de Referência, esclareceu que:

*"A necessidade dos relatórios acessíveis a qualquer momento através de portal e com as informações descritas no edital são necessárias para a manutenção dos processos realizados pelo Setor de Informática quanto à gestão, monitoramento e qualidade do serviço fornecido."*

### II- DA CONCLUSÃO



Postas estas considerações, dá-se ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site <https://www.crmmg.org.br/transparencia/licitacoes/> e <https://www.bbmnet.com.br/>.

Por fim, ressalte-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 33/2022 mantêm-se inalterados.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

  
**LÍVIA PINHEIRO DE AZEVEDO**  
**PREGOEIRA**